



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1935 DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Denomina de Rua **EDÉSIA BEZERRA RODRIGUES**, a que tem início na Rua Santo Amancio e final na Rua Sebastião Mariano da Silva, com sentido Norte/Sul, entre as Quadras 17 - 19 - 18 - 20, no loteamento Santa Cruz no Bairro Tiradentes.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 9 de setembro do ano 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal